



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3433/2025

1. OBJETO:

REFERENTE A TROCA DE 05 MIOLOS DE CHAVES, MAIS UM 01 MIOLO DE CHAVE PADRÃO RGE E A CÓPIA DE 08 CHAVES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SALA DO EMPREENDEDOR E SETORES ANEXOS.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a mudança da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e dos setores a ela vinculados para novo endereço, torna-se necessária a troca dos miolos das chaves das portas de acesso. A medida visa garantir a segurança do patrimônio público, prevenindo acessos indevidos e assegurando o controle sobre os ambientes administrativos da nova sede.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
339030250000	

1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------	-------------------------------------

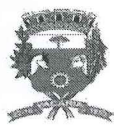
Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 2040

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MIOLO DE FECHADURA	5,00	Un	
2	MIOLO PADRÃO RGE	1,00	Un	
3	COPIA DE CHAVE	8,00	Un	

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO



MUNICÍPIO DE VACARIA

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO

5.2. Local de entrega será: Avenida Moreira Paz, 15 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Marluce Bueno

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

Responsável pelo Termo de Referência

Vacaria, 11/07/2025

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

- a) CONTRATO SOCIAL, ou a inscrição do microempreendedor individual (MEI), e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço);
- b) a regularidade perante a Fazenda federal;
- c) a regularidade perante a Fazenda estadual;
- d) a regularidade perante a Fazenda municipal;
- e) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;